



Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Prestação de contas do Prefeito. Exercício 2021

O Excelentíssimo Presidente Jose Carlos Finco Marianelli encaminhou a esta Comissão cópia do Parecer Prévio n. 00135/2023 - 7 – 2ª Câmara, Parecer do Ministério Público de Contas n. 04698/2023 – 3, Instrução Técnica Conclusiva n. 03996/2023 - 1 e Relatório Técnico n. 00235/2023 - 1, prolatados no Processo TC n. 8028/2022, que tratam de Prestação de Contas Anual de Prefeito, referente ao exercício 2021.

Conforme os arts. 218 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, cabe a esta Comissão emitir parecer para que no processo de julgamento de contas do Prefeito, meio pelo qual o Legislativo exerce o controle externo das contas municipais para que, ao final, haja o julgamento em Plenário.

No mérito, considerando que cabe àquela Corte de Contas auxiliar o Legislativo e estando pormenorizadas e discriminadas todos os dados, inclusive os constantes no balanço anual, observo que o Tribunal de Contas deste estado e o Ministério Público de Contas se manifestaram de forma detalhada sobre todos os documentos enviados pelo Executivo Municipal, com o julgamento acertado proferido nos autos do Processo TC n. 8028/2022.

Opino pelo acompanhamento da recomendação do Tribunal de Contas para a aprovação, com ressalvas, das contas prestadas pelo Prefeito Municipal, sr. Leonardo Prando Finco, relativas ao exercício 2021.

Governador Lindenberg/ES, 01 de abril de 2024.

Juninho Orletti

Relator





Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Prestação de contas do Prefeito. Exercício 2021

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação, com ressalvas, das contas prestadas pelo Prefeito Municipal.

A Comissão reunida com os membros abaixo, acolhe o voto do relator e manifesta parecer favorável à aprovação, com ressalvas, das contas prestadas pelo Prefeito Municipal, sr. Leonardo Prando Finco, relativas ao exercício 2021.

Governador Lindenberg/ES, 01 de abril de 2024.

Aloisio Romanha

Presidente

Robim Altoé Campana

Membro

Juninho Orletti

Relator

